PORTARIA Nº 0024-2016
Data: 14 de março de 2016
Protocolo: 0328-2016

Autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento efetivo Cristiano Marlon Viteck, visando deslocamento para a Cidade de Curitiba, nos dias 16 a 19 de março de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 1,5 (um virgula cinco) diárias ao servidor público de provimento efetivo, Cristiano Marlon Viteck, ocupante do cargo de Jornalista, visando deslocamento até a cidade de Curitiba, nos dias 16 a 19 de março de 2016, com o objetivo de participar do evento "Propaganda Institucional e Política", realizado pela UNIPÚBLICA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 14 de março de 2016.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE